**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2023**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023**

# O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido nos art. 23, parágrafo 8º, art. 24, inciso II e art. 26 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

**I – Objeto:** Dispensa de licitação para contratação de empresa para realização de serviços técnicos referentes ao registro de extração junto a ANM - Agência Nacional de Mineração, assim como elaboração de memorial explicativo da lavra e responsabilidade técnica junto a ANM sobre o empreendimento.

**II - Caracterização da Situação que justifica a dispensa de licitação:**

Para a operação da usina de britagem do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da AMNOROESTE se faz necessário o registro da extração junto a Agência Nacional de Mineração, incluindo a indicação da substância mineral a ser extraída, planta de situação e memorial descritivo da área, bem como a elaboração de Memorial explicativo da lavra para obtenção do referido registro. Para realização desta solicitação de registro se faz necessária a contratação de empresa especializada a qual assumirá responsabilidade técnica junto a ANM sobre o empreendimento.

Considerando que, os preços propostos pela empresa **BRASILIANO SERVIÇOS GEOLOGICOS LTDA,** encontram-se dentro dos praticados no mercado, de acordo com a pesquisa efetuada com empresas da região;

A dispensa de licitação para a contratação do referido objeto, justifica-se devido a necessidade da prestação dos serviços e que, o valor previsto para o exercício de 2023 é inferior ao limite para dispensa de licitação.

**III – Dados do Fornecedor: BRASILIANO SERVIÇOS GEOLOGICOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 45.987.167/0001-26 localizada na Rua Antonio Ostrensky, 24, zona 08, Maringá- Estado do Paraná.

**IV - Razão da Escolha do Fornecedor**: Os preços propostos pela empresa**: BRASILIANO SERVIÇOS GEOLOGICOS LTDA**, foram os menores orçados, de acordo com a pesquisa de preços efetuadas com empresas da região e encontram-se dentro dos praticados no mercado; e ainda a referida empresa também cumpre com todos os requisitos para a contratação, possuindo plenas condições de atender ao CIMAM nos serviços em que se propõem a prestar.

**V - Justificativa do Preço:** O preço contratado encontra-se dentro dos preços praticados no mercado local, para o referido tipo de serviço, tendo como base a pesquisa de preços efetuadas pelo CIMAM e que compõem esse processo.

**VI - Forma de Prestação dos Serviços:**

A empresa será contratada para prestação de serviços técnicos, sendo responsável pelo registro de extração junto a Agência Nacional de Mineração, através da qualificação do requerente, indicação da substância mineral a ser extraída e elaboração de planta de situação e memorial descritivo da área. Bem como, realizará o memorial descritivo da lavra, através da indicação de informações sobre a necessidade do uso da substância mineral indicada em obra pública, devidamente especificada, a ser executada diretamente pelo CIMAM; dados sobre a localização e a extensão, em hectares, da área objetivada; Indicação dos prazos previstos para o início e para a conclusão da obra e; Descrição das operações de extração mineral e de recuperação da área minerada. Ainda, a empresa contratada assumirá ainda a responsabilidade técnica pelo empreendimento junto a Agência Nacional de Mineração através de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART e será responsável pela elaboração e acompanhamento de toda e qualquer documentação que venha a ser solicitada durante o processo de registro.

São Lourenço do Oeste/SC, 27 de dezembro de 2023.

**Solange do Amaral Muller**

**Secretária Executiva do CIMAM**